



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail prefeitamonteiro@bol.com.br

DECRETO N.º 992/2017, de 01 de fevereiro de 2017.

CONSTITUI A COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no inciso I, do artigo 11, da Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação prevista pelo novo Plano Nacional de Educação, Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e o Plano Municipal de Educação, **Lei Complementar nº 019/2011, de 29 de abril de 2011.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO – 2015-2025**, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro:

- I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- II – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- III – REPRESENTANTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Instituir a Equipe Técnica que auxiliará a Comissão Coordenadora Municipal, , listado por:

- I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- II – REPRESENTANTES DOS SUPERVISORES EDUCACIONAIS;
- III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES ESCOLARES.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail prefeitamonteiro@bol.com.br

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita do Município